

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI .

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Dárcio Bracarense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao cantor **Zezé Di Camargo**, em razão de seu posicionamento público recente, amplamente divulgado por meio de vídeo, no qual se manifestou de forma firme, consciente e respeitosa acerca de fatos ocorridos durante a inauguração do programa **SBT News**.

Na referida manifestação, o homenageado externou entendimento crítico no sentido de que a decisão das filhas do empresário e comunicador **Silvio Santos** de receber, no evento inaugural, o **Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva** e **Ministro do Supremo Tribunal Federal**, representa clara ruptura com a postura política, institucional e ideológica historicamente adotada por seu pai.

Segundo destacado por Zezé Di Camargo, **Silvio Santos sempre manteve alinhamento público com pautas conservadoras**, bem como relação de proximidade e apoio ao **ex-Presidente da República Jair Bolsonaro**, posicionamento este amplamente conhecido e reiteradamente manifestado ao longo de sua trajetória, circunstância que, em sua visão, tornaria improvável conduta semelhante à atualmente adotada pela administração da emissora.

O homenageado ressaltou, ainda que sem ataques pessoais, que a recepção de autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário em evento institucional do SBT contraria o legado de independência política e editorial construído por Silvio Santos, cuja imagem sempre esteve associada à neutralidade institucional da emissora e à defesa de valores conservadores.

Ao tornar pública essa reflexão, Zezé Di Camargo exerceu de forma legítima e responsável seu **direito constitucional à livre manifestação do pensamento**, contribuindo para o debate democrático acerca da coerência institucional, do respeito à história das organizações e do papel da comunicação social diante do cenário político nacional.

A manifestação se deu de forma respeitosa, sem ofensas ou imputações pessoais, evidenciando maturidade cívica, coragem e fidelidade à verdade histórica conforme por ele compreendida.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vitória/ES consigna seus **votos de aplauso** ao cantor **Zezé Di Camargo**, pelo posicionamento público coerente, pela defesa de valores conservadores e pelo respeito demonstrado ao legado de **Silvio Santos**, figura ímpar da comunicação brasileira.

Nestes Termos,
Respeitosamente,
Pede Deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 Dezembro de 2025.

Dárcio Bracarense
Vereador - PL

Nestes Termos,
Respeitosamente,
Pede Deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 Agosto de 2025.

**Dárcio Bracarense
Vereador - PL**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **15/12/2025 17:05**

Checksum: **94D759646E5CF33BAAC3E6AD61FEBA70CC554C38A0050BBC01C31458E07FDB77**